



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 9 /2019 De 03 de setembro de 2019

**“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL
DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a todos os funcionários públicos municipais, compreendidos nos anexos I, II e III da Lei Complementar n.º 217/2007, bem como no anexo VII, da Lei Complementar n.º 267/2013, o reajuste de 2% (dois por cento) sobre o salário base, bem como aos agentes políticos, na forma da Lei 2.356/2008.

Art. 2º - Ficam fazendo parte integrante desta Lei Complementar as novas tabelas de salário.

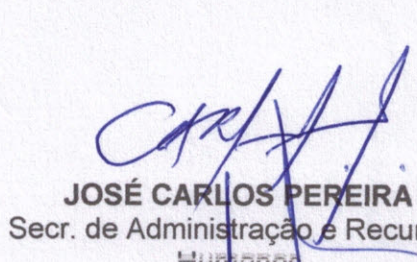
Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada em orçamento.

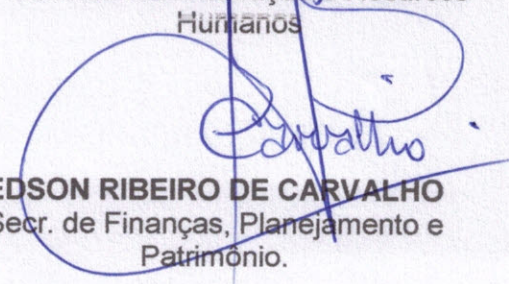
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 1º de setembro de 2019.

Pilar do Sul, 03 de setembro de 2019.


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários


JOSÉ CARLOS PEREIRA
Secr. de Administração e Recursos Humanos


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Setor de Recursos Humanos

Vigência 01/09/2019

Tabela de Salários= 2% sobre o valor de Janeiro/2019

Ref.	Valor	Valor Corrigido
1	R\$ 928,98	R\$ 947,56
2	R\$ 1.086,04	R\$ 1.107,76
3	R\$ 1.163,61	R\$ 1.186,88
4	R\$ 1.296,06	R\$ 1.321,98
5	R\$ 1.426,58	R\$ 1.455,11
6	R\$ 1.543,42	R\$ 1.574,29
7	R\$ 1.702,83	R\$ 1.736,89
8	R\$ 1.857,98	R\$ 1.895,14
9	R\$ 2.001,29	R\$ 2.041,32
10	R\$ 2.130,52	R\$ 2.173,13
11	R\$ 2.243,00	R\$ 2.287,86
12	R\$ 2.494,11	R\$ 2.543,99
13	R\$ 2.607,18	R\$ 2.659,32
14	R\$ 3.169,47	R\$ 3.232,86
15	R\$ 3.804,05	R\$ 3.880,13
16	R\$ 4.183,37	R\$ 4.267,04
17	R\$ 4.601,22	R\$ 4.693,24
18	R\$ 5.438,05	R\$ 5.546,81
	L.C. 312/2019	01/09/2019

TABELA DE SUBSIDIOS

	Valor Atual	Valor Corrigido
Prefeito	R\$ 14.914,71	R\$ 15.213,00
Vice-Pref.	R\$ 7.457,33	R\$ 7.606,48
Secretários	R\$ 5.965,88	R\$ 6.085,20

CONSELHO TUTELAR

Valor Atual	Valor Corrigido
R\$ 1.158,12	R\$ 1.181,28

HORA/AULA	R\$ 10,74
-----------	-----------

Vale alimentação	LC 267/13 (1,28 vrm)	R\$ 215,24
Ajuda de custo motorista/educ.3336/2017		R\$ 400,22
Ajuda de custo motorista/saúde 3336/2017		R\$ 464,12
VRM lei 2575/10		R\$ 168,16
AJUDA DE CUSTO DIARIO DECR. 3336/2017		R\$ 15,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

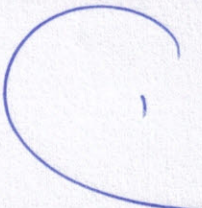
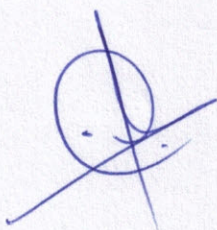
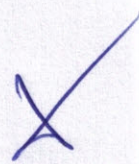
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

ANEXO I - Reajuste de 2% sobre o valor de Janeiro/2019

PROFESSOR COM 25 HORAS SEMANAIS					
GRAU 5%	A	B	C	D	E
NÍVEL 10%					
I-SUPERIOR R\$	R\$ 1.953,96	R\$ 2.051,72	R\$ 2.154,28	R\$ 2.262,00	R\$ 2.375,09
II-PÓS 360 H R\$	R\$ 2.149,40	R\$ 2.256,84	R\$ 2.369,71	R\$ 2.393,40	R\$ 2.612,62
III-PÓS 800 H R\$	R\$ 2.364,32	R\$ 2.482,56	R\$ 2.743,98	R\$ 2.736,98	R\$ 2.873,84
IV-MESTRE R\$	R\$ 2.600,76	R\$ 2.730,78	R\$ 2.867,31	R\$ 3.010,68	R\$ 3.161,26
V- DOUTOR R\$	R\$ 2.860,83	R\$ 3.003,90	R\$ 3.154,05	R\$ 3.311,77	R\$ 3.477,36

PROFESSOR COM 30 HORAS SEMANAIS					
GRAU 5%	A	B	C	D	E
NÍVEL 10%					
I-SUPERIOR R\$	R\$ 2.344,78	R\$ 2.462,00	R\$ 2.585,11	R\$ 2.714,37	R\$ 2.850,09
II-PÓS 360 H R\$	R\$ 2.579,23	R\$ 2.708,22	R\$ 2.843,63	R\$ 2.985,81	R\$ 3.135,09
III-PÓS 800 H R\$	R\$ 2.837,16	R\$ 2.979,04	R\$ 3.127,97	R\$ 3.284,40	R\$ 3.448,63
IV-MESTRE R\$	R\$ 3.120,90	R\$ 3.276,96	R\$ 3.440,80	R\$ 3.612,83	R\$ 3.793,11
V- DOUTOR R\$	R\$ 3.432,98	R\$ 3.604,63	R\$ 3.784,87	R\$ 3.974,15	R\$ 4.172,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

ANEXO II - Reajuste de 2%% sobre o valor de Janeiro/2019

DIRETOR DE ESCOLA COM 40 HORAS SEMANAIS					
GRAU 5%	A	B	C	D	E
NÍVEL 10%					
I-SUPERIOR R\$	R\$ 4.014,33	R\$ 4.215,03	R\$ 4.425,80	R\$ 4.647,11	R\$ 4.879,41
II-PÓS 360 H R\$	R\$ 4.415,78	R\$ 4.636,54	R\$ 4.868,37	R\$ 5.111,78	R\$ 5.367,38
III-PÓS 800 H R\$	R\$ 4.857,31	R\$ 5.100,19	R\$ 5.355,24	R\$ 5.622,97	R\$ 5.904,14
IV-MESTRE R\$	R\$ 5.343,06	R\$ 5.610,21	R\$ 5.890,72	R\$ 6.185,26	R\$ 6.494,51
V- DOUTOR R\$	R\$ 5.877,39	R\$ 6.171,24	R\$ 6.480,59	R\$ 6.803,77	R\$ 7.143,96

COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA COM 40 HORAS SEMANAIS					
GRAU 5%	A	B	C	D	E
NÍVEL 10%					
I-SUPERIOR R\$	R\$ 3.345,29	R\$ 3.512,53	R\$ 3.688,14	R\$ 3.872,56	R\$ 4.066,18
II-PÓS 360 H R\$	R\$ 3.679,77	R\$ 3.863,77	R\$ 4.056,99	R\$ 4.259,82	R\$ 4.472,80
III-PÓS 800 H R\$	R\$ 4.047,75	R\$ 4.250,17	R\$ 4.462,66	R\$ 4.685,77	R\$ 4.920,08
IV-MESTRE R\$	R\$ 4.452,50	R\$ 4.675,16	R\$ 4.908,95	R\$ 5.154,38	R\$ 5.412,11
V- DOUTOR R\$	R\$ 4.897,78	R\$ 5.142,71	R\$ 5.399,82	R\$ 5.669,84	R\$ 5.953,32

GRAU 5%	A	B	C	D	E
NÍVEL 10%					
MAGIST. 2º GRAU					

[Handwritten signatures and marks]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 9/2019
De 03 de setembro 2019

**“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Mensagem Justificativa nº 45/2019

Prezado Senhor,

Encaminha-se às mãos de Vossa Excelência e de Vossos Nobres Pares o presente Projeto de Lei Complementar visando o reajuste dos Salários de todo o funcionalismo público municipal, Agentes Políticos e demais programas, conforme os ditames mencionados no artigo 1.º desse projeto.

O valor do reajuste é, conforme o supracitado artigo, no percentual de 2% (dois por cento), de acordo com proposta feita pela Administração Municipal ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pilar do Sul, São Miguel Arcanjo, Sarapuí e Tapiraí, a qual foi aceita em assembleia geral extraordinária em 20 de agosto de 2019, conforme ata que segue em anexo.

Informo ainda, que não há servidores públicos municipais, que recebem remuneração Ref. 01 (abaixo do salário mínimo nacional).

Portanto, podendo contar com o senso administrativo de Vossa Excelência e Nobres Pares, bem como, sabendo que tal reajuste é necessário uma vez que trata-se de aumento real.

Atenciosamente

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
JOÃO BATISTA DE MORAES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pilar do Sul/SP.

Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0559-2019
Projeto de Lei Complementar 0009-2019
05/09/2019 16:36:36

Paulo Soares

PROTOCOLO



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PILAR DO SUL,
SÃO MIGUEL ARCANJO, SARAPUI E TAPIRAÍ.
Rua Brasilino de Moraes Rosa.105 Campo Grande Pilar do Sul cep-18185.000
e-mail – sindpubps@hotmail.com celular (015)99629.4942

CNES – 46269.005242/2007-24

CNPJ 08809829/0001- 41

Professores Municipais de Ensino

PROTÓCOLO Nº 5436/19

20 AGO. 2019

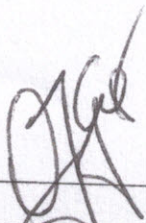
ASS: *J. Carvalho*

Pilar do Sul, 20 de agosto 2019.

Ata da reunião da Assembleia com os Servidores de Pilar do Sul.

Aos dia vinte de agosto de dois mil e vinte conforme a convocação estatutária e pelo quesito legal, ocorreu a Assembleia Geral Extraordinária pelo edital fixada na sede do sindicato, e nas localidades públicas do município afixada perto do registo do ponto eletrônico, e por mídia aqui na cidade representado pela Pilar News no dia 16/08/2019, com a primeira chamada as 6h30m e não havendo quórum foi com a segunda chamada com os números presentes, iniciando as 7h00m pelo regimento estatutário, o Presidente do Sindicato dos Servidores Sr, Ovídio inicia a assembleia lendo a ata da reunião do dia 12/80/2019 que contém a nova proposta da administração para os servidores, que consiste em nos conceder 2% de aumento real nos proventos já em setembro de 2019, e lido e explanado pelo presidente a proposta com explicativas dos custo e benefícios, coloca em discussão sobre a pauta desta proposta em questão, onde os senhores Júlio Carvalho, Saturnino Neto, Aguinaldo Silvestre e Jose Carlos Góes opinaram e pontuaram, e que o Sr. Saturnino faz a consideração dele onde diz que os valores desta proposta seria o mesmo valor da cesta de natal e que vai estar inserido na folha de pagamento, o Sr. Aguinaldo toma a palavra e esclarece que participou das negociações por ser indicado pela assembleia a fazê-lo, onde que a proposta não é ruim por conta de já vários anos estamos sem aumento real, mas que poderemos melhorar no futuro, e sugere que o sindicato e comissão já estejam pleiteando mesmo antes da data base que e em janeiro e que os servidores sejam mais participativo dessas negociações, sendo sócios e fortalecer esta entidade sindical, o Sr. Júlio indaga o porquê de poucas pessoas de outros setores participam e o porquê de ser na garagem, o presidente explica que foi feita a convocação e direito de todos servidores participarem e se por ventura não possam que mande algumas pessoas do setores conforme escalas já explicado por inúmeras vezes esse procedimento, e o local a ser feito primeiramente e na garagem municipal por conta onde se concentra mais servidores e também o maior número de associados do sindicato, o Sr Jose Carlos faz uma crítica aos servidores que não se encontrava neste dia; dizendo que pelo jeito eles aprovam a nossa decisão e não venham a

nos questionar por conta disso. Dada as discussões encerradas o presidente vai colocar em votação dizendo aos servidores se concorda ou não com a proposta da administração; se sim manifeste levantando as mãos, e que na qual foi acatada pela assembleia a aceitação do recebimento dos 2% de aumento real já em setembro, nada a mais a discutir o presidente do sindicato parabeniza a presença dos presentes, e os saúda com uma salva de palmas dizendo da importância da participação da garagem, onde é feito e será a primeira assembleia e são eles o que dão a cara tapa nas decisões, e encera a assembleia desejando um bom dia de trabalho e que fara os tramites da legalidade desta de suma importância na conquista aos servidores. E eu Ovídio José de Góes lavrei e assino.



Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pilar do Sul e Região
- SINDPUB -

Ovídio José de Góes - Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PA: 5436/2019

Interessado: SINDPUB

Assunto: ref. ata de reunião de Assembleia

A Secretaria de Administração e Recursos Humanos, por seu Secretário que esta subscreve, vem encaminhar a Vossa Senhoria, ata de reunião de Assembleia realizada nesta data, onde foi aprovado o reajuste (aumento real) proposto por esta Administração, no importe de 2%.

Segue em anexo, planilha de salários atualizados, para edição de projeto de lei e posterior encaminhamento a Câmara Municipal, produzindo seus efeitos em 01 de setembro do corrente ano.

Sem mais,

Pilar do Sul, 20 de agosto de 2019.

José Carlos Pereira

Secretário de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO - CONFORME ART 16 DA LC N° 101/2000

DESCRIÇÃO	Base Agosto/2019	Diferença 2%	Total	Total Diferença/Ano	Quant/Mês
Aumento Real 2%					
Total das Despesas com Pessoal	R\$ 2.678.592,28	R\$ 53.571,85	R\$ 2.732.164,13	R\$ 267.859,25	5
Reajuste Salarial Ano 2020	R\$ 53.571,85	R\$ 2.142,87	R\$ 55.714,72	R\$ 724.291,36	13
Reajuste Salarial Ano 2021	R\$ 55.714,72	R\$ 2.284,30	R\$ 57.999,02	R\$ 753.987,26	13

--	--	--	--	--	--

DESPESA COM REAJUSTE SALARIAL NA FOLHA DE PAGAMENTO

Total da Diferença do Reajuste Real que irá aumentar 2019/2020/2021					
---	--	--	--	--	--

	2019	2020	2021
R\$ 267.859,25	R\$ 724.291,36	R\$ 753.987,26	
Orçamento 2019	Orçamento 2017	Orçamento 2018	
R\$ 72.000.000,00	R\$ 75.000.000,00	R\$ 78.000.000,00	
Impacto Orçamentário em porcentagem para calculo na folha	0,3720%	0,9657%	0,9657%

OBS.: Índices utilizados para a correção dos salários e orçamento conforme previsão do Banco Central:

- 4,10% para 2019
- 4,00% para 2020
- 4,10% para 2021

Índice Folha 07/19

49,8124

49,8124

50,1844

50,78

Pilar do Sul, 02 de Setembro de 2019

Edson Ribeiro de Carvalho
Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio

Edson Ribeiro de Carvalho
Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio



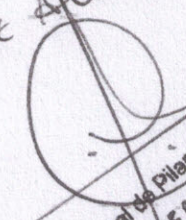
LRF, art.48

QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF

	R\$	2º Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	71.995.726,46	%
Despesas Totais com Pessoal		100,0000
Limite Máximo (art. 20 LRF)	35.862.804,63	49,8124
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	38.877.692,29	54,0000
Excesso a Regularizar	36.933.807,67	51,3000
	0,00	0,0000
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo Devedor		
Limite Legal(arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	-15.565.984,39	-21,6207
Excesso a Regularizar	86.394.871,75	120,0000
	0,00	0,0000
Concessões de Garantias		
Montante		
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	15.839.059,82	22,0000
	0,00	0,0000
Operações de Crédito(exceto ARO)		
Realizadas no Período		
Limite Legal(inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	11.519.316,23	16,0000
	0,00	0,0000
Antecipação de Rec. Orçamentárias		
Saldo Devedor		
Limite Legal(art. 10 Res. nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	5.039.700,85	7,0000
	0,00	0,0000

MARCO AURÉLIO SOARES
CPF 110.492.378-54
PREFEITO MUNICIPAL


EDISON APARECIDO DOS SANTOS ZA
CRC SP-299831/0-3
CONTADOR

De Acordo:

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DR. EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário de Finanças, Planejamento
e Patrimônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

Declaração do Ordenador de Despesas

Eu, Marco Aurélio Soares, **DECLARO**, em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, existir adequação orçamentária e financeira e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, para atender a proposta de reajuste de 2%(dois por cento), sobre o salário base, a todos os funcionários públicos municipais.

Informamos que conforme a estimativa de impacto orçamentário financeiro do Reajuste Real de 2%(dois por cento), os índices apresentados não ultrapassará o limite das despesas com Pessoal, conforme índice do mês de Julho/2019, anexo.

Pilar do Sul, 02 de Setembro de 2019.



MARCO AURÉLIO SOARES

Prefeito Municipal



VALOR BRUTO PARA EMPENHO (DEO)		2.075.553,63
DESPESAS EXTRAORÇAMENTARIAS (DEX)		
SALARIO MATERNIDADE	28.699,26	
SALARIO FAMILIA	1.417,11	
PENSAO ALIMENTICIA	7.173,21	37.289,58
RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA (REX)		
I.N.S.S.	202.741,66	
MENSALIDADE SINDICAL	2.161,58	
EMPR. BCO BRASIL 3	35.641,00	
EMPR. BCO BRASIL 4	16.732,23	
EMPR. BCO BRASIL 5	2.573,90	
EMPR. BCO BRASIL	6.345,96	
EMPR. BRADESCO PROMOTORA I	1.166,37	
EMPR. SANTANDER BANESPA II	48.327,33	
EMPR. BCO SANT-BANESPA	14.248,38	
CONSIGNADO SANTANDER 5	1.494,42	
EMPR. CAIXA FEDERAL I	4.734,04	
EMPR. CAIXA FEDERAL II	455,62	
EMPR. BCO BRASIL 2	3.499,32	
EMPR. BANESPA 3	2.415,98	
EMPR. BANESPA 4	1.411,96	
EMPR. CAIXA FEDERAL III	1.182,24	
EMPR. CAIXA FEDERAL IV	1.128,55	
DESCONTO / MULTA - TRANSITO	173,94	
PLANO DE SAUDE STA SAUDE - SBA	26.472,60	
EMPR. DESC. BANCOOB I	2.011,16	
EMPR. DESC. BANCOOB II	81,70	
EMPR. SICREDI	44.990,61	
CONVENIO FAMILLY CARD (FARMACIA)	32.862,81	
EMPR. SICREDI II	7.586,34	
PLANO DE SAUDE INTERMEDICA	9.419,63	
EMPRES. SICREDI III	4.251,35	
EMPRES. SICREDI IV	481,60	
EMPRES. SICREDI V	149,89	
PENSAO ALIMENTICIA - S/MINIMO	2.479,03	
PENSAO ALIMENTICIA - SOBRE LIQ.	4.136,79	
PENSAO ALIMENTICIA - S.BASE	557,39	-481.915,38
RECEITA ORÇAMENTARIA (REO)		
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	59.098,28	
IRF SOBRE FERIAS	3.177,76	-62.276,04
LÍQUIDO A PAGAR.....		1.568.651,79
TESOURARIA		19.324,44
BANESPA-SANTANDER S/A		1.549.327,35
TOTAL DOS PAGAMENTOS		-1.568.651,79
COMPOSICAO DA DESPESA ORÇAMENTARIA		2.182.560,07
Anulacao de Despesa Orcamentaria		-3.326,64
Despesa Extra-orçamentaria		-37.289,58
Pagamento Antecipado		-66.390,22
TOTAL.....		2.075.553,63
COMPOSICAO DA DESPESA COM PESSOAL		
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTARIA		2.075.553,63
FGTS E ADICIONAL	160.289,23	
ENCARGO PATRONAL (INSS)	442.749,42	603.038,65
TOTAL DAS DESPESAS COM-PESSOAL.....		2.678.592,28